



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 43/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 19 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/08/2026, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Acompanhamento do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2024-2029, referente ao ano de 2025, conforme os autos do Processo nº 23419.003581/2026-72.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 20:42)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.003581/2026-72

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **c5b8300531**